

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 63

Assunto Crédito especial de Cr. R. 6.000,00 para regularização da situação da
Tesouraria Municipal (pagamento de anuidade de 1948 - Escola de Serviço
Social de S. Paulo)

Distribuído à Comissão Comissão de Justiça - 13-3-48

Primeira Discussão Aprovado - 30-XI-48

Segunda Discussão Aprovado - 27-XI-48

Redação Final Dispensada - 27-XI-48

Observações Distribuído a C. J. em 13-3-48. Passar em 3-4-48, solicitando es-
clarecimentos da S. S. S. sobre a regularidade do pagamento de Cr. R. 6.000,00
correspondente ao 2º semestre de 1948 - Sobre o caso, foi oficiado à
Escola de Serviço Social, em data de 17 de abril 1948, of. n. 25 -
Secretaria retornou a ofício à entidade em 13 de outubro 1948,
of. 93, - recebendo solução imediata acompanhada de recibo, data-
da de 30 de outubro e chegada a Brag. Paulista em 12-11-48. - A
requerimento de vereador Sr. Abel Baptista de Oliveira, foi dis-
pensada a Redação Final - 27-XI-48

Promulgado 29-11-48

N. 870

Secretaria da Câmara Municipal, em 29 - Novembro de 1948



Prefeitura Municipal de Bragança - Paulista

Bragança - Paulista, 11 de março de 1948

Gabinete do Prefeito

Nº 38/48

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra
DD. Presidente da Camara Municipal

*Adicada discussão, a referida
referred to Câmara pelo Centro
de Bragança - Escola de Serviço
Social - 3-4-48*

Nesta

*A Comissão de Funções a
Bragança Paulista 13 de março de 1948
Francisco Samuel Lucchesi
Presidente*

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a aprovação da Camara Municipal, o anexo projeto de lei, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr. \$ 6.000,00, para a regularização da situação da Tesouraria Municipal.

No termo de tomada de conta com que se iniciou o processo administrativo procedido pelo extinto Departamento das Municipalidades, em 8 de janeiro de 1943, constante do livro Caixa nº 11, a fls. 41, consta que, por ocasião do abandono do cargo pelo ex-tesoureiro, sr. Luiz de Moraes Leme, ficaram em Caixa 26 (vinte e seis) envelopes, representativos de valores provenientes de pagamentos a terceiros e adiantamentos feitos a funcionários encontrando-se, porém, já liquidados os referidos pagamentos.

Entre os vinte e seis envelopes, acha-se, ainda, um o único por liquidar, referente ao pagamento feito à Escola de Serviço Social de São Paulo, anuidade de 1942, pagamento este que não foi empenhado por falta de verba e cuja situação não se regularizou até a presente data.

O projeto de lei que, com este, envio e para o qual peço a aprovação dessa ilustre Camara, visa regularizar esta situação.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI

63

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Para regularizar a situação decorrente do inquerito administrativo, procedido pelo extinto Departamento das Municipalidades, na Tesouraria Municipal, em 8 de janeiro de 1943, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correspondente ao pagamento da anuidade de 1942, enviada à Escola de Serviço Social de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal

*Vare relatada, m. J. Gomes Vrij-
nakeri.*

Arif.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

26 CONTADORIA

ILMO. SNR.

3.000,00
~~3.000,00~~
6.000,00

Exceda Serviço Social

CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

RUA SABARÁ, 279 — SÃO PAULO

Recebi a quantia de 3:000 4000 (tres
contos de reis)

correspondente á bolsa de estudos concedida pela Prefeitura de

Bragança

Data 30 de

ma

de 1942

Assinatura

Se

Junqueira



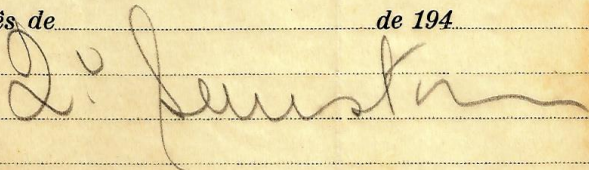
Prefeitura Municipal de Bragança

Rs. 2000 \$ 000

Seção: Serviço:

VALE Réis que recebi

do Sr. Tesoureiro Municipal, quantia esta que deverá ser descontada do meu
ordenado no mês de de 194



Bragança, de de 194

ASSINATURA

Encarregado dos Serviços



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

RUA SABARÁ 413

SÃO PAULO

TELEFONE: 5-6597

S. Paulo, 30 de outubro de 1948

Ilmo. Snr.
Levindo Ferreira Cintra
M.D. Encarregado da Secretaria da Camara
Bragança-Paulista.

Ilmo. Senhor.

Somente agora chegou às nossas mãos o officio de V.S. datado de 13 de outubro no qual V.S. nos pede um recibo do II semestre de 1942, da bolsa concedida por essa Prefeitura.

Pedimos desculpas pelo atraso em responder ao seu officio, e juntamos a esta o recibo solicitado, que se deve ter extraviado.

Ao inteiro dispôr de V.S., cumprimenta-o com elevada estima,

M. Esther Leite Mamede
M. Esther Leite Mamede
Secretaria.

Recibida em 12 de Novembro de 1948
Levindo Cintra

MELM.



ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

RUA SABARÁ 413

SÃO PAULO

TELEFONE: 5-6597

Cr\$3.000,00

Recebi da Prefeitura de Bragança-Paulista, a importancia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para pagamento do II semestre da bolsa concedida por aquela Prefeitura, no ano de 1942.

S.Paulo, 30 de outubro de 1948

S. Pau
M. E. Leite Mamede
outubro de 1948
Mamede



Pela Tesoureira

Maria Esther Leite Mamede.

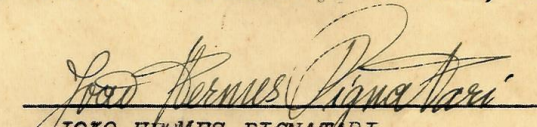
MELM.

- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO SR. FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR. \$ 6.000,00

A Comissão de Justiça e Legislação e Redação
Bragança Paulista 12-11-48
vai parecer em contrário
Previamente

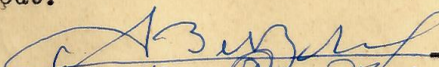

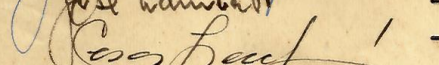
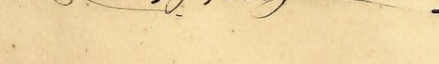

Antes de ser dado o parecer desta Comissão sobre o projeto de lei do sr. Francisco Samuel Lucchesi Filho, DD: Prefeito Municipal, opinamos para que seja expedido um ofício ao "Centro de Estudos e Ação Social" - Escola de Serviço Social - pedindo informações sobre a regularidade do pagamento do 2º semestre de 1942, da quantia de Cr. \$..... 3.000,00.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, EM 3 DE ABRIL DE 1948.


JOÃO HERMES PIGNATARI

Relator designado pelo vereador sr. Abel Benedicto Batista de Oliveira, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

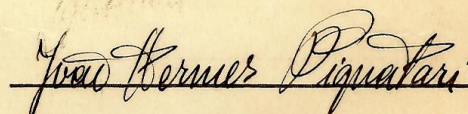
Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

 - Presidente
 - Relator
 - Membro.
 - Membro.
 - Membro.

--:-- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO SOBRE O
PROJÉTO DE LEI Nº 63 --:--

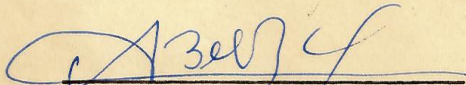
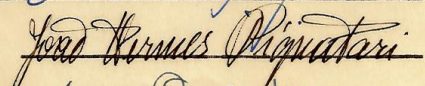
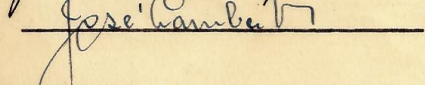
À vista da informação fornecida pelo sr. Francisco Samuel Lucchesi Filho, Prefeito Municipal, através dos documentos anexos, opinamos pela aprovação do projéto em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista, em 13 de Novembro de 1948.


JOÃO HERMES PIGNATARI

Relator designado pelo vereador dr. Abel Benedicto Batista de Oliveira, presidente da Comissão de Justiça, etc.

Aprovado em sessão ordinária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

 - Presidente
 - Relator.
 - Membro.
_____- Membro.
_____- Membro.